



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 1

Decreto



**MUNICÍPIO DE ANAGÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**BAHIA**  
 01.017.317/0001-01  
**DECRETO Nº 0000006/2018**  
**Data 03/12/2018**



Processo: 03749e19 - Doc: 4 - Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO BONFIM SOARES - 14/03/2019 11:48:36  
 Asses em: https://eicm.ba.gov.br/pp/va/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=52edec4-6848-43ff-9960-c0a888d8d883

DECRETO Nº 0000006/2018, 03 de dezembro de 2018  
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000006/2018 de 03/12/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

01 - LEGISLATIVO		
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	32.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>32.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>32.000,00</b>

**Redução de Dotação**

01 - LEGISLATIVO		
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	32.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>32.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>32.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ROGERIO BONFIM SOARES  
 Presidente  
 CPF: 749.270.785-15